Diário Oficial Eletrônico
MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO III | Nº 139 | PRAIA NORTE - TO | sexta-feira, 17 de março de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

AVISO DE LICITAÇÃO 1

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO 1

PORTARIA N° 027-GAB / PREF 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de Licitação, designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços especializados para acompanhamento e representação junto ao Governo Federal, instituições financeiras e Congresso Federal, para solução de problemas com referência aos impedimentos eventuais para recebimento de verbas públicas federais com viabilização a transferência voluntária objeto de convênio, em especial aos Ministérios sediados em Brasília (Distrito Federal), com a finalidade da captação de recursos e acompanhamento dos instrumentos de convênios no municipio de Praia Norte – TO. Que fará realizar no dia 23/03/2023 às 09h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Praia Norte – TO. 13 de março de 2023.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Presidente da CPL

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº: 019/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recuperação das Estradas Vicinais do Município de Praia Norte - TO, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico, estabelecidos em Edital e seus Anexos, conforme Tomada de Preço nº 011/2022.

O MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº. 25.061.789/00011-11, com sede administrativa na Avenida Nossa Senhora do Carmo S/Nº, Centro, Praia Norte/TO, vem NOTIFICAR a Empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 31.570.201/0001-58, e com sede na Rua Carlindo da Mota Bandeira S/N, JD São Emanuel - CEP: 65.970-000 - PORTO FRANCO - MA, tento como representante o Sr. Alexandre Estrela Guimarães, brasileiro, Solteiro, empresário, portador do CPF: 611.746.823-70 e RG: 045717072012-7 SSP – MA, Sito à Rua Rui Barbosa, 09 - Via Lobão - CEP: 65.910-265 – Imperatriz – MA, nos seguintes termos:

A Empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA EPP, foi notificada para dar início a obra que teve contrato firmado no dia 27 de fevereiro de 2023 e ordem de serviço expedida pela órgão Contratante, onde a mesma possuía um prazo de 15 quinze dias, para iniciar a obra especificada, tudo conforme Tomada de Preço nº 011/2022 e contrato.

Verificando-se que o prazo já espirou e a empresa não se manifestou sobre o início da obra, vem a Notificante através deste, notificar a empresa ENGESERV CONSTRUTORA LTDA EPP, a iniciar o serviço contratado, num prazo máximo de 48 hs (quarenta e oito horas) do recebimento desta, sob pena de a Notificada sofrer as sanções administrativas por descumprimento do contrato.

Por fim, reitera que, caso a empresa Notificada não atenda aos termos da presente Notificação, a Notificante, tomará todas as providencias cabíveis para a responsabilização da mesma, inclusive ajuizamento de Ações pertinentes.

Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, aos 17 dias do mês de março de 2023.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 027-GAB / PREF

Praia Norte-TO, 16 de março de 2023

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9°, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e da Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesse públicos, conforme a relação abaixo, recebendo remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Munícipio de Praia Norte/TO.

Servidor (a)	Cargo	Lotação

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ELTO ABREU DA SILVA:90623002191
Assinado de forma digital por ELTO ABREU DA SILVA:90623002191
Dados: 2023.03.17 20:55:52 -03'00'

Allana Kessher Silva Sousa	Professora da Educação de Jovens e Adultos	Secretaria Municipal de Educação
Cibelle Gomes Quadros	Encarregado da Biblioteca	Secretaria Municipal de Educação
Francisco de Oliveira de Sousa	Auxiliar de Esportes	Secretaria Municipal de Educação
Ivanilde da Silva Conceição	Merendeira	Secretaria Municipal de Educação
José Pedro de Paula	Professora da Educação de Jovens e Adultos	Secretaria Municipal de Educação
José Wilson da Silva Costa	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Finanças
Marizelia de Aquino Sousa	Merendeira	Secretaria Municipal de Educação
Marluça de Jesus Silva	Orientador Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
Sonia Maria Oliveira Silva	Professora da Ed. Básica 20/hs	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 16 de março de 2023.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal